

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **VINICIOS PEREIRA DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX91 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.033.603-XX, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EB13078D

GABINETE

PORTARIA Nº 1606019/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **SIMONE SEVERO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX27 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-27, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:39BB2520

GABINETE

PORTARIA Nº 1606020/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXXX43 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F927AD5B

GABINETE

PORTARIA Nº 1606021/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXXXX92 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C07FDBF0

GABINETE

PORTARIA Nº 1606022/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: